ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência de Licenciamento Ambiental

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo

Solicitação nº: 75406/2024
Processo nº: 20241129
Empreendedor: LEANDRO MARIANO BRITO
Empreendimento: FAZENDA MUQUEM E TABOÃO - SANTA CRUZ DE GOIAS (GO)

PARECER TÉCNICO 243/2024 – GESOL-SLA

O presente parecer técnico trata de análise de estudo do processo acima mencionado no qual o solicitante busca autorização para supressão de vegetação nativa para empreendimento de pecuária extensiva. Abaixo seguem pontos relevantes sobre o estudo de flora em questão, ressaltando em especial os pontos nos quais não foram contempladas as exigências do *"Termo de Referência para Estudos de Flora para Fins de Supressão de Vegetação Nativa"* (TR Flora de - 27/10/2021).

1. Informações Gerais

- **Tipo de atividade:** Y1.9 - Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta e A1.1.2 - Conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris).
- **Área do imóvel:** 358,68 hectares, conforme consta no Cadastro Ambiental Rural GO-5219209-75E1495013FF4E51BE03D3E35FFE7A28.
- **Área a ser suprimida:** 160,00 hectares.
- **Volume de madeira:** Conforme apresentado no projeto o volume de madeira estimado para toda a área requerida será de 11257,71 m³.
- **Haverá DOF:** Não, foi informado no questionário do Sistema Ipê que não haverá emissão.
- **Destinação do rendimento:** Conforme informado no estudo o material lenhoso será utilizado no imóvel.
- **Tipo de Solo:** O estudo classificou o solo como latossolo vermelho ácrico e cambissolo háplico distrófico, verificou-se ainda por meio do SIGA GO que há na área requerida manchas de Argissolo Vermelho-Amarelo Distrófico e Neossolo Litólico Distrófico
- **Bacia Hidrográfica:** Conforme o estudo a área do empreendimento está localizada na Bacia do Rio Parnaíba e a propriedade pelo Ribeirão Muquem.
- **Capacidade de Suporte:** O conteúdo abordado no item é insuficiente, considerando a existência de cambissolo háplico distrófico e neossolo litólico distrófico, que são solos que possuem limitações devido a sua presença geralmente estar associada com

ambientes declivosos, como é o caso da área requerida para supressão, e também a baixa profundidade e presença de rochas no caso do neossolo litólico, ademais, o projeto não deixa claro a atividade a ser implantada pós supressão, uma vez que a tipologia Y1.9 abrange agricultura e pecuária, ressalto ainda que apesar de constar no questionário do Sistema Ipê é importante que tais informações referentes ao empreendimento constem de forma clara também no estudo. Portanto, é necessário apresentar uma discussão mais robusta demonstrando a capacidade de suporte do solo pós supressão.

2. **Levantamento Florístico:**
 - **Mapa das fitofisionomias:** Não foi apresentado, é necessário apreentar.
 - **Fitofisionomias diagnosticadas:** na tabela de Relação de Áreas as fitofisionomias descritas foram Cerrado Típico e Mata de galeria. No item "Classificação da Fitofisionomia da Vegetação" foi descrito que na ADA estão presentes formações de cerradão, mata de galeria e cerrado típico, ademais, por meio de imagens de satélite verificou-se a possível existência de formações de cerrado rupestre na área. É necessário padronizar as informações do texto com as informações da tabela.
 - **Compatível com relatório fotográfico:** Foram apresentadas poucas imagens, datadas de 18 de novembro de 2021, mostrando principalmente a formação savânica.

3. **Levantamento fitossociológico**
 - **Intensidade amostral:** Conforme apresentado no projeto, foi realizada amostragem casual simples, apesar de haver na área requerida para a supressão mais de uma fitofisionomia. Foram instaladas 14 parcelas.
 - **Apresentou inventário florestal:** Sim.
 - **Apresentou volume por parcela**: sim.
 - **Amostragem Aleatória ou Estratificada:** Aleatória
 - **Espécie (nome popular):** Consta
 - **Nº indivíduos da espécie (n):** Consta
 - **Número de unidades amostrais em que a espécie ocorre (n):** consta
 - **Densidade absoluta (da):** Consta
 - **Densidade relativa (dr):** Consta
 - **Dominância absoluta (doa):** Consta
 - **Dominância relativa (dor):** Consta

- **Frequência absoluta (fa):** Consta
- **Frequência relativa (fr):** Consta
- **Percentual de importância (pi):** Consta

4. **Compensação:**
 - **Propôs Compensação:** Sim, devido a supressão de espécies protegidas, ameaçadas e endêmicas. Foi proposta a instituição de servidão ambiental de área equivalente a 5% da supressão, resultando em 08,00 hectares de servidão ambiental. A área proposta para a compensação está contígua a APP (conforme mapa anexo), porém, **recomenda-se a reconfiguração da área**, é possível que haja maior ganho ambiental caso a compensação fique contígua a outra APP, entre a RL e APP na porção sudoeste do imóvel.
 - **Atende a legislação?:** sim.

5. Pontos Relevantes do Estudo Diagnóstico de Flora

- Esclarecer no projeto a atividade para a qual se destinará a área convertida, seja agricultura ou pecuária, considerando a existência de cambissolos háplicos e nesossolos litólicos e as limitações naturais impostas por esses solos para a agricultura é necessário apresentar de forma objetiva **a capacidade de suporte do ambiente em um cenário pós supressão, visando medidas de conservação do solo**, considerando ainda que há presença de cursos hídricos que poderão sofrer os impactos da supressão caso o controle de erosões não seja realizado.

- Observou-se também a declividade do terreno, dessa forma é necessário apresentar um **mapa de declividade do imóvel**.

- Nesse contexto de fragilidade dos solos existentes no imóvel deve ser apresentado um **cronograma de supressão** e implantação do empreendimento atrelado a implantação das medidas conservacionistas do solo e água.

- Recomenda-se que a tabela de fitossociologia seja apresentada considerando o **Indice de Valor de Importância (IVI %)**, sendo organizado da ordem crescente para decrescente.

- Assim como é necessário **padronizar** as fitofisionomias descritas no texto e tabela de áreas, é necessário padronizar as coordenadas, adotar somente um sistema, seja geográfica ou UTM.

ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência de Licenciamento Ambiental

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo

Goiânia, 19 de junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
PABLO TIMOTEO DA SILVA
Data: 19/06/2024 11:18:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pablo Timóteo da Silva
Engenheiro Florestal
Analista Ambiental

ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência de Licenciamento Ambiental

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo

Mapa 1: Mapa geral da Fazenda Muquem e Taboão – Santa Cruz de Goiás, discriminando área do imóvel, área de preservação permanente, reserva legal, área requerida para ASV e compensação ambiental.

